

Processo Seletivo - Prazo Determinado nº 001/2019, de 19/01/2019

Republicado no dia 17/02/2019

COMUNICADO Nº 05 – REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS 1ª E 2ª ETAPAS

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ABDI torna público o resultado da análise das **1ª e 2ª Etapas** do Processo Seletivo em comento - **Comprovação de Pré-Requisitos (eliminatória) e Análise de Títulos (classificatória)**, conforme anexo I.

2. RECURSO

2.1 Tendo em vista que a documentação da candidata **Maria Carolina Maciel da Silva Fontineles**, postada no dia 25/01/2019 foi tempestivamente recebida na data de hoje, fica o resultado preliminar ora divulgado, cabendo recurso **exclusivamente** para a candidata acima mencionada, devidamente identificado (nome completo do candidato e cargo pretendido) e fundamentado de forma sucinta e objetiva, no prazo de 2 (dois) dias úteis do presente comunicado, findando-se, pois, em 08/03/2019, às 18h.

2.2 O recurso deverá ser encaminhado à ABDI, exclusivamente por e-mail, no endereço: cogp@abdi.com.br.

2.3 Não serão aceitos recursos sem identificação do candidato, inconsistentes, enviados fora do prazo ou por outro meio distinto daquele previsto no item 2.2, não fundamentados, ou meramente protelatórios.

2.4 O resultado da análise do (s) recurso (s) interposto (s) será irrecorrível, não cabendo recursos administrativos adicionais.

2.5 A classificação final dos candidatos, após a análise dos recursos, será divulgada no sítio eletrônico da ABDI, sendo da responsabilidade do candidato seu acompanhamento.

2.6. Após o resultado definitivo das 1ª e 2ª Etapas, caso haja empate na classificação, serão divulgadas as informações pertinentes à 3ª Etapa – Prova Oral, em conformidade com o Comunicado de Abertura do Processo Seletivo.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
ABDI**

ANEXO I

Republicação- Resultado Preliminar Cargo I: API –Analista de Produtividade e Inovação - Controle Interno e Auditoria

API - Controle Interno e Auditoria				Anúncio publicado em 20/01/2019 no Correio Braziliense-Postagem até 25/01/2019 E republicado em 17/02/2019 para postagem até						
Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA				TÍTULOS		RESULTADO		JUSTIFICATIVA
		Graduação	Experiência	Pós - graduação	Registro CRC	Mestrado	Experiência	Total	Ordem de classificação	
1	MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE	SIM	SIM	SIM	SIM	0	5	5	1	Pós Graduação compatível com o solicitado. A experiência comprovada por declarações foram consideradas, totalizando o máximo de 5 (cinco) pontos.
2	ELIETE MARIA LEAL ZORZIN	SIM	SIM	NÃO	SIM	0	3	0	DECLASSIFICADO	A declaração datada em 23/07/2018, emitida pela Faculdade Unyleya não comprova que a candidata concluiu o curso de Pós Graduação em Auditoria. Apresentou MBA em Gestão de Pessoas e RH e Pós Graduação em Gestão Pública no entanto, estas não estão contempladas no comunicado de abertura
3	FABSON VOGEL	SIM	SIM	SIM	SIM	0	5	5	DECLASSIFICADO	O Comunicado de abertura no item IX, não possibilita a participação de candidatos que tenham tido contratos por prazo determinado com a ABDI encerrados a menos de 6 meses. O candidato possui contrato vigente com a ABDI, o salário atual é superior ao salário desta vaga e o contrato de trabalho já foi renovado 1 vez como previsto na legislação trabalhista.
4	MARIA CAROLINA MACIEL DA SILVA	SIM	NÃO	NÃO	SIM	0	0	0	DECLASSIFICADO	A candidata não apresentou comprovação de Pós- Graduação, a cópia da CTPS não está acompanhada de declaração que ateste que a candidata possui experiência em auditoria em instituições que gerenciam recursos públicos, conforme estabelecido no comunicado de abertura da vaga.
5	RICHARD ZOLTAN SEABRA REIS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	DECLASSIFICADO	O Certificado de conclusão de Pós-Graduação se refere a MBA em Contabilidade e Direito Tributário.Os registros da CTPS não estão acompanhados de declarações que comprovem a experiência exigida. Não identificamos o registro no CRC.